



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2022.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR RONALDO MOURA DO NASCIMENTO."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ALEXANDRE MANHÃES.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 22.09.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Leonardo Moura do Nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Leonardo Moura do Nascimento.

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é radialista, muito conhecido por sua voz inconfundível.

Nasceu no município de Vitória e no bairro Bento Ferreira iniciou sua trajetória profissional, trabalhando em festas de escolas e do próprio bairro.

Em 1991 foi contratado pela Rádio Aracruz FM 93.3, com quem está relatora teve a honra e oportunidade de trabalhar, podendo chancelar a pertinência e merecimento da presente honraria.

Desta feita, hoje é radialista na Rádio Mais FM, fazendo jus à esta homenagem pelos relevantes serviços prestados à comunidade aracruzense.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 21 de outubro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora